

## **PORTARIA Nº 32.658/2025**

**JULIANA PAVN BORSTEL**, prefeita de Balneário Camboriú, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 37, da Lei Municipal 1.068/91,

### **RESOLVE:**

1º – **DESIGNAR** o Sr. **FERNANDO JOSÉ GOBETTI MACHADO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Contador, lotado na Secretaria da Fazenda, para responder como responsável técnico pela Fundação Municipal de Esportes de Balneário Camboriú.

2º - **DESIGNAR** a Sra. **CAMILA BREHM DA COSTA CARDOSO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Contador, lotado na Secretaria da Fazenda, para responder como responsável técnico pelo Fundo Municipal de Defesa dos Direitos do Consumidor.

3º – Este ato entra em vigor no dia 18 de março e cessará dia 02 de maio de 2025.

Balneário Camboriú, 20 de março de 2025.

**JULIANA PAVAN VON BORSTEL**

Prefeita